



**DISPENSA DE VALOR – N.º 26/2024**  
**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 23/07/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	<a href="mailto:dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br">dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br</a>
Link do Edital:	<a href="https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/">https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/</a>

## 1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de materiais médicos descartáveis para atendimento aos memorandos 1368, 3629, 4523, 3583, 4604, 4874, 3369, 4658, 4230, 4608, 4627 e 4674/24.
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

## 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:
  - Código Reduzido: 367 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo – R\$ 10.577,74.
  - Código Reduzido: 392 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo – R\$ 28.423,92.
  - Código Reduzido: 424 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo – R\$ 899,99.

## 3 DO VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor global estimado para aquisição será de R\$ 39.901,65 (Trinta e nove mil, novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos)

## 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



encaminhados ao e-mail: [dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 26/2024**.

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **23/07/2024 às 17:00 horas**.

## 6 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 6.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 6.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 6.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 6.4 Certificado Negativo de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 6.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG / CPF);
- 6.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)
- 6.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

## 7 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 8 DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 124.133/2021.
- 8.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



Nazaré Paulista – SP – 16 de julho de 2024.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Departamento de Saúde

### 2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de materiais médicos descartáveis para atendimento aos memorandos 1368, 3629, 4523, 3583, 4604, 4874, 3369, 4658, 4230, 4608, 4627 e 4674/24.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Médio
1.	Agulha descartável 30 X 7, em tubo de aço inoxidável, estéril	2.000	UN	R\$ 0,127
2.	Agulha descartável 30 X 8, em tubo de aço inoxidável, estéril	2.000	UN	R\$ 0,13
3.	Agulha descartável 40 X 12, em tubo de aço inoxidável, estéril	5.000	UN	R\$ 0,124
4.	Alcool etílico hidratado, 70%, líquido, galão com 5 litros	10	GL	R\$ 49,12
5.	Alcool liquido 70% de 1 litro	410	FR	R\$ 9,47
6.	Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, rolo 500g, br0279726	4	RL	R\$ 19,808
7.	Atadura de rayon 7,5 cm X 5 m	50	UN	R\$ 8,932
8.	Cateter para acesso venoso central duplo lumem 7fr x 20cm	4	UN	R\$ 95,70
9.	Equipo, de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, macro gotas, regulador de fluxo, conexão luer, injetor lateral	3.550	UN	R\$ 1,64
10.	Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, agulha 3/8 - 3cm curva - cx c/ 24 envelopes	2	CX	R\$ 73,02
11.	Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, agulha 3/8 - 3cm semi-curva - cx c/ 24 envelopes	2	CX	R\$ 46,80
12.	Formol 10% frasco c/ 1 litro	3	FR	R\$ 34,86
13.	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 11,	3	CX	R\$ 39,01



	descartável, estéril, embalada individualmente caixa com 100 unidades			
14.	Lanceta descartável, caixa c/ 100 unidades.	25	CX	R\$ 7,45
15.	Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem	100	RL	R\$ 18,828
16.	Máscara de não reinalação com reservatório, em vinil macio e transparente, com faixa elástica para ajuste a face e presilha nasal, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m (INFANTIL)	10	UN	R\$ 24,686
17.	Máscara não reinalante com reservatório, em vinil macio e transparente, para uso em oxigenio de alta concentração, com faixa elástica para ajuste a face e presilha nasal, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m (ADULTO). (sistema completo com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio)	10	UN	R\$ 21,402
18.	Papagaio plastico com 1.000 ml	10	UN	R\$ 9,17
19.	Papel grau cirúrgico rolo 20 cm x 100 metros	4	RL	R\$ 153,373
20.	Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 300 ml, com tampa rosqueada, alça, bico conector-br0395537	1.000	UN	R\$ 1,842
21.	Seringa descartável 10 ml s/ agulha	3.000	UN	R\$ 0,57
22.	Seringa descartável 3 ml s/ agulha	3.030	UN	R\$ 0,36
23.	Seringa descartável 5 ml s/ agulha	3.000	UN	R\$ 0,42
24.	Sonda foley 2 vias nº 16	60	UN	R\$ 4,30
25.	Sonda foley 2 vias nº 18	15	UN	R\$ 5,14
26.	Sonda foley 2 vias nº 20	25	UN	R\$ 4,16
27.	Soro Glicosado 5% 1000 ml	50	FR	R\$ 14,88
28.	Swab de álcool 70%, descartável, uso único, para assepsia, embalado individualmente, caixa com 100 unidades	100	CX	R\$ 8,03
29.	Teste rápido para dengue NS1, contendo 1 dispositivo, 1 conta-gotas e	200	UN	R\$ 16,05

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



	1 tampão diluente. O produto deve ser registrado na Anvisa			
30.	Tira reagente para medição de glicemia cx c/ 50 unidades (marca de referencia: oncall plus)	40	CX	R\$ 46,82
31.	Bandagem triangular em tecido de algodão medindo 1,42 X 1,00 X 1,00 m	5	UN	R\$ 8,77
32.	Seringa descartável 20 ml s/ agulha	30	UN	R\$ 1,29
33.	Tala aramada EVA tamanho GG	20	UN	R\$ 35,597
34.	Cloreto de sódio 0,9% frasco c/ 250 ml, fechamento com tampa - sistema aberto	200	FR	R\$ 5,49
35.	Clorexidina digluconato, 2%, degermante, frasco 100 ml br0269876	50	FR	R\$ 5,24
36.	Colagenase com cloranfenicol pom. Derm. 15gr	60	BISN	R\$ 44,02
37.	Escova cervical estéril descartável	700	UN	R\$ 0,536
38.	Esfignomanometro c/ esteto - medidor de pressão aneróide adulto - 18 a 36 cm	20	UN	R\$ 125,702
39.	Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho M modelo collins - medidas aprox. Eixo longitudinal 95mm / largura proximal 25mm / largura distal 28mm / comprimento total 156mm	500	UN	R\$ 1,896
40.	Fixador citológico em spray 100 ml (spray para fixação celular)	13	FR	R\$ 9,53
41.	Lâmina p/ microscopia fosca, não lapidada, cx c/ 50 unid	3	CX	R\$ 11,57
42.	Papel lençol 50cm X 50 mts branco	60	RL	R\$ 15,32
43.	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme derm 30g	100	BISN	R\$ 12,828
<b>Valor Total R\$ 39.901,65</b>				

### 3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Tendo em vista que o processo licitatório para aquisição de materiais médicos, curativos e resgate está agendado para o dia 17/07/2024 e que há necessidade de continuidade na prestação serviços realizados no Hospital Municipal, SAMU, Centro de Saúde e Casa da Mulher faz-se necessária estas aquisições.





Tratam-se de materiais com saldo esgotado na ata de registro de preços anterior e outros que não haviam preços registrados. Por se tratarem de materiais médicos, os memorandos foram aglutinados, gerando um único processo.

A interrupção na aquisição destes materiais traz prejuízos aos atendimentos realizados pelas unidades, oferecendo em certos momentos até risco à vida, por isto a importância deste processo. São materiais utilizados no atendimento diário dos usuários do serviço de saúde.

A entrega destes materiais será realizada de forma única nos locais indicados neste documento

#### 4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

**4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.**

#### 5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de entrega objeto:

**Hospital Municipal** – Rua Ezau Avelino Pinheiro, 100 – Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista. Das 08:00 às 16:00h

**SAMU** - Av. Joaquim Avelino Pinheiro, 188 - Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista. Das 08:00 às 16:00h

**Centro de Saúde Benedito Carvalho Sobrinho** – Rua Coronel Benedito Bueno, 44 – Bairro Centro – Nazaré Paulista. Das 08:00 às 16:00h

**Casa da Mulher** - Rua Maria Tereza da Conceição, 51 – Bairro Centro – Nazaré Paulista. Das 08:00 às 16:00h.

5.2 As entregas deverão ser executadas de forma integral, de acordo com o Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

5.3 Os materiais que no ato da entrega estiverem danificados deverão ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.4 A validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.



## **6 DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1 A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias mediante o recebimento do Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

## **7 DO PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

## **8 DAS PENALIDADES**

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Código Reduzido: 367 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo – R\$ 10.577,74.

Código Reduzido: 392 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo – R\$ 28.423,92.

Código Reduzido: 424 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo – R\$ 899,99.

Nazaré Paulista, 16 de julho de 2024.

Estefano Thomaz Pinheiro  
Diretor de Saúde





**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR – N.º 26/2024**  
**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

**DO OBJETO**

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação aquisição de materiais médicos descartáveis para atendimento aos memorandos 1368, 3629, 4523, 3583, 4604, 4874, 3369, 4658, 4230, 4608, 4627 e 4674/24.

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Celular/WhatsApp:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual :</b>

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$
1.	Agulha descartável 30 X 7, em tubo de aço inoxidável, estéril	2.000	UN	
2.	Agulha descartável 30 X 8, em tubo de aço inoxidável, estéril	2.000	UN	
3.	Agulha descartável 40 X 12, em tubo de aço inoxidável, estéril	5.000	UN	
4.	Alcool etílico hidratado, 70%, líquido, galão com 5 litros	10	GL	
5.	Álcool líquido 70% de 1 litro	410	FR	
6.	Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, rolo 500g, br0279726	4	RL	
7.	Atadura de rayon 7,5 cm X 5 m	50	UN	
8.	Cateter para acesso venoso central duplo lumem 7fr x 20cm	4	UN	
9.	Equipo, de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, macro gotas, regulador de fluxo, conexão luer, injetor lateral	3.550	UN	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



10	Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, agulha 3/8 - 3cm curva - cx c/ 24 envelopes	2	CX	
11	Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, agulha 3/8 - 3cm semi-curva - cx c/ 24 envelopes	2	CX	
12	Formol 10% frasco c/ 1 litro	3	FR	
13	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente caixa com 100 unidades	3	CX	
14	Lanceta descartável, caixa c/ 100 unidades.	25	CX	
15	Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem	100	RL	
16	Máscara de não reinalação com reservatório, em vinil macio e transparente, com faixa elástica para ajuste a face e presilha nasal, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m (INFANTIL)	10	UN	
17	Máscara não reinalante com reservatório, em vinil macio e transparente, para uso em oxigenio de alta concentração, com faixa elástica para ajuste a face e presilha nasal, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m (ADULTO). (sistema completo com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio)	10	UN	
18	Papagaio plastico com 1.000 ml	10	UN	
19	Papel grau cirúrgico rolo 20 cm x 100 metros	4	RL	
20	Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 300 ml, com tampa rosqueada, alça, bico conector-br0395537	1.000	UN	
21	Seringa descartável 10 ml s/ agulha	3.000	UN	
22	Seringa descartável 3 ml s/ agulha	3.030	UN	
23	Seringa descartável 5 ml s/ agulha	3.000	UN	



24	Sonda foley 2 vias nº 16	60	UN	
25	Sonda foley 2 vias nº 18	15	UN	
26	Sonda foley 2 vias nº 20	25	UN	
27	Soro Glicosado 5% 1000 ml	50	FR	
28	Swab de álcool 70%, descartável, uso único, para assepsia, embalado individualmente, caixa com 100 unidades	100	CX	
29	Teste rápido para dengue NS1, contendo 1 dispositivo, 1 conta-gotas e 1 tampão diluente. O produto deve ser registrado na Anvisa	200	UN	
30	Tira reagente para medição de glicemia cx c/ 50 unidades (marca de referencia: oncall plus)	40	CX	
31	Bandagem triangular em tecido de algodão medindo 1,42 X 1,00 X 1,00 m	5	UN	
32	Seringa descartável 20 ml s/ agulha	30	UN	
33	Tala aramada EVA tamanho GG	20	UN	
34	Cloreto de sódio 0,9% frasco c/ 250 ml, fechamento com tampa - sistema aberto	200	FR	
35	Clorexidina digluconato, 2%, degermante, frasco 100 ml br0269876	50	FR	
36	Colagenase com cloranfenicol pom. Derm. 15gr	60	BISN	
37	Escova cervical estéril descartável	700	UN	
38	Esfignomanometro c/ esteto - medidor de pressão aneróide adulto - 18 a 36 cm	20	UN	
39	Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho M modelo collins - medidas aprox. Eixo longitudinal 95mm / largura proximal 25mm / largura distal 28mm / comprimento total 156mm	500	UN	
40	Fixador citológico em spray 100 ml (spray para fixação celular)	13	FR	



41	Lâmina p/ microscopia fosca, não lapidada, cx c/ 50 unid	3	CX	
42	Papel lençol 50cm X 50 mts branco	60	RL	
43	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme derm 30g	100	BISN	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**a)** Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**b)** A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 26/2024**

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_. Inscrita no - CNPJ n. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_.

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) Sim ou ( ) Não.

\_\_\_\_\_  
(data, nome assinatura do representante legal)